

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.397, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE AGUILLERA NETO, matrícula n. 81470023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/043368/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.398, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LAURA APARECIDA GARCIA DILL, matrícula n. 61535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 206 dias de tempo de contribuição, prestados a Setal Serviços Especializados Técnicos e Auxil Ltda., como Auxiliar Serviços Gerais, contidos no período de 5 de julho de 1993 a 30 de janeiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040536/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.399, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSVALDINO BRUNO LOPES, matrícula n. 86816021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 258 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038638/2022).

- a) 180 dias, no período de 13 de março de 1997 a 8 de setembro de 1997;
- b) 78 dias, no período de 9 de setembro de 1997 a 25 de novembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.400, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO, matrícula n. 20278023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 89 dias de tempo de contribuição, prestados no Curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, como